



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 065/2024

DATA: 30.04.2024

SÚMULA: Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME de Itapejara D'Oeste para o quadriênio 2024-2028, e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal de Itapejara D'Oeste, e

Considerando a Lei Nº 1608/2015, a Lei Nº 1855/2019 e a Lei Nº 2088/2022, que indicam e alteram as representatividades que compõem o Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de atualização dos membros componentes deste Conselho para o quadriênio 2024-2028.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste - CME, para o quadriênio 2024-2028:

Presidente: Adriel Júnior Pilatti,
Vice-Presidente: Bruno Felipe Rosa.

Art. 2º O Presidente e Vice-Presidente irão coordenar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação articulando-se ao secretário do mesmo, especialmente nas reuniões ordinárias a cada dois meses, e extraordinárias a qualquer tempo, na forma que dispuser o Regimento Interno, acompanhando o andamento do Plano Municipal de Educação e demais demandas da pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Dir. do Depto de Administração.